



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Atalaia-Pr., relativas ao Exercício Financeiro de 2023, na forma do Parecer Prévio nº. 162/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Paulo Trassi, em 23 de setembro de 2025.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara

Claudemir Moreira de Souza
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0002/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Atalaia-Pr., relativas ao Exercício Financeiro de 2023, na forma do Parecer Prévio N.º 0162/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Paulo Trassi, em 23 de setembro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara

CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA
1º Secretário